



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

*"Departamento de Leis e Decretos"*

**PROJETO DE LEI Nº. ..../2011**

## **"AUTORIZA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES A REALIZAR DESPESAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Esportes autorizada a realizar despesas no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com transporte e alimentação de 30 (trinta) pessoas, entre atletas e comissão técnica da equipe de futebol "Serrano de Prudentópolis", para realização de jogo amistoso entre a seleção local da FME e a referida equipe, no dia 1º de maio do corrente ano, em alusão aos 100 anos do Município de Canoinhas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de abril de 2011.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**

**Prefeito em Exercício**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

*"Departamento de Leis e Decretos"*

## **JUSTIFICATIVA**

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei trata da autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que a Fundação Municipal de Esportes possa realizar despesas, no valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de transporte e alimentação de 30 (trinta) atletas pessoas, entre atletas e comissão técnica da equipe de futebol "Serrano de Prudentópolis".

Tal se justifica em virtude da realização de jogo amistoso entre a seleção local da FME e a referida equipe, que se dará no dia 1º de maio do corrente ano. Este evento realizar-se-á em alusão aos 100 anos do Município de Canoinhas.

Sendo assim, estamos certos de contarmos com a atenção de Vossas Excelências na apreciação da matéria, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**

**Prefeito em Exercício**